NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Mônica Emmanuelle Ribeiro da Silva	Supervisor de Núcleo	000.026-1-5	A	44
Bruna Bardawil Rolim	Supervisor de Núcleo	000.039-1-3	A	44
Kátia Valéria Barros Pinheiro	Orientador de Célula	000.040-1-4	A	44

*** *** ***

PORTARIA N°035/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

César Barreira DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

98

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°035/2012, 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Neyla Adriano de Santana	Orientador de Célula	000.006-1-2	10,00	22	220,00
Maurício Bastos Russo	Orientador de Célula	000.018-1-3	10,00	22	220,00
Kátia Valéria Barros Pinheiro	Orientador de Célula	000.040-1-4	10,00	22	220,00
Núbia Olimpio Monteiro Santos	Supervisor de Núcleo	000.019-1-0	10,00	22	220,00
Bruna Bardawil Rolim	Supervisor de Núcleo	000.039-1-3	10,00	22	220,00
Mônica Emmanuelle Ribeiro	Supervisor de Núcleo	000.026-1-5	10,00	22	220,00
Ewerly Magna de Sousa	Supervisor de Núcleo	000.042-1-9	10,00	22	220,00
Elisa Rodrigues Dassoler	Supervisor de Núcleo	000.044-1-3	10,00	22	220,00
Ana Claúdia Vieira Silva	Orientador de Célula	000.047-1-5	10,00	22	220,00
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	22	220,00
Luciana Lima Vasconcelos	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-X	10,00	22	220,00

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria N°365/2012, de 24 de abril de 2012..**Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. **Leia-se:** CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº367/2012, de 02 de abril de 2012... **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. **Leia-se:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria Nº368/2012, DE 24 de abril de 2012.. **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. **Leia-se:** CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria Nº369, de 02 de abril de 2012.. **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E

SILVA. Leia-se: FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, Fortaleza, 10 de abril de 2012, que publicou a Portaria nº371/2012, de 23 de abril de 2012... **Onde se lê:** ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, **Leia-se:** FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO e CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA. Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº412/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5°, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I - DESIGNAR a 5ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos MILITARES estaduais: MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF.: 198.734-1-2, CAP BM JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR, MF.: 125.964-1-3 e TEN PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1, para sob a presidência do primeiro instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, de acordo com Art.71, inciso III c/c 23, inciso II, alínea c, e Art.103 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão (ões) disciplinar (es), em tese, cometidas(s), pelo SD PM 21.156 KLÉCIO MONTEIRO GOMES, MF. 135.855-1-2, e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme o constante no processo protocolado sob o SPU 12195049-2, e registrado no Inquérito Policial nº204 - 00238/2012, o aludido militar estadual foi autuado em Flagrante Delito, por infração do art.16, da lei 10.826/2003, referente à posse ilegal de arma, no caso a pistola Colt, calibre.45, nºC128546, oxidada, com carregador municiado com 06 (seis) cartuchos calibre.45, tipo